

**RELATÓRIO DA COMISSÃO:
COMISSÃO XXXV
Jubilação, Exonerações e Restauração
de Ministro**

Quanto ao documento 001.

Oriundo do(a):

Presbitério Londrina.

Ementa:

Jubilação do Rev. José Raimundo Henriques.

O SC/IPB - 2010 RESOLVE:

1. Jubilar o referido ministro de acordo com o parágrafo 2º do art. 49, CI-IPB, sem ônus para a IPB;
2. Agradecer a Deus pela vida e profícuo pastorado do Rev. JOSÉ RAIMUNDO HENRIQUE, com os seguintes destaques: a. Nascido em 02 de janeiro de 1939 e ordenado em 30 de dezembro de 2001 pelo Presbitério de Londrina - Paraná. b. Foi pastor auxiliar na Igreja Presbiteriana de Londrina e pastoreou a igreja de Ibiporã - Paraná.
3. Conceder o diploma de jubilado pela atuação ministerial e medalha à sua esposa Sra. WANILDA PEREIRA HENRIQUE.

Sala das Sessões, 16 de Julho de 2010.

Relator: Rev. Aramilson da Silveira Salazar

Sub-relator: Rev. Moacir Antonio Nava

Membros: Rev. Abceil Luiz da Silva Filho, Presb. Alberto Carlos Leão, Presb. Antonio Avellar, Presb. Atos Gomes Bicalho, Presb. Belizario Nogueira Neto, Rev. Benedito Rodrigues de Souza, Rev. Carlos Cardoso dos Santos Filho, Presb. Elias Coutinho do Nascimento Papotti, Presb. Eneas Steil De Proença, Rev. Fábio Ferreira Carlos, Rev. Flávio de Aguiar Fonseca, Rev. François



Nunes, Rev. Geraldo Ferrari, Presb. Gilberto Ferreira Santos, Presb. Jaime Barbosa Dias, Rev. Jefferson Marques Reinh, Rev. José Cesar Teixeira, Presb. Jose Ricardo Evangelista De Melo, Presb. Josias Chaves Cabral, Presb. Julio César De Almeida, Rev. Márcio José Da Silva Ciriaco, Rev. Nahor Cotin Heringer, Presb. Nivaldo Pettenuci, Presb. Oseas Ferreira De Oliveira, Presb. Paulo Sérgio de Sousa, Presb. Pedro Cezar Nazareth De Jesus, Rev. Salomón Barzola Tabraj, Presb. Sebastião Laédio Veras De Araújo, Rev. Valdenio Pessoa Da Silva.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2010.

Ao Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2010.

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Origem:

Presbitério de Londrina

Assunto:

Jubilação Compulsória do Rev. José Raimundo Henrique

Anexos:

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 001

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 22/03/2010



IGREJA
PRESBITERIANA
DO BRASIL

Presbitério de Londrina

Av. Benjamin Constant, 1647 Cep 86020-320 Centro - Londrina-Pr

Londrina, 18 de março de 2010.

Ao
Secretário Executivo do Supremo Concílio da IPB
Rev. Ludgero Bonilha Moraes

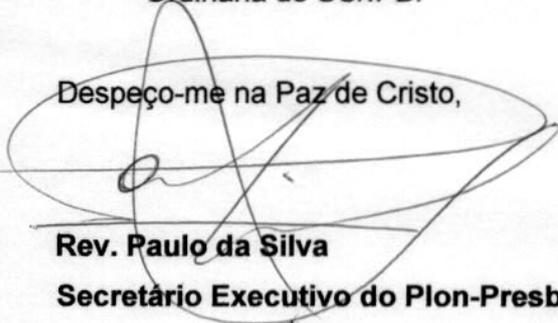
JUBILAÇÃO
REV. JOSÉ RAIMUNDO
HENRIQUES

POUR IDADE

Atendendo solicitação do prezado irmão, encaminho os documentos abaixo relacionados, para serem incluídos na pauta da XXXVII Reunião Ordinária do SC/IPB.

- 1) Ofício 003/2010 da SE/PLON – Comunicando sobre a Jubilação Compulsória do Rev. José Raimundo Henriques, pastor que pertence do nosso Presbitério.
- 2) Credencial dos Delegados Suplentes do PLON para a XXXVII Reunião Ordinária do SC/IPB.

Despeço-me na Paz de Cristo,


Rev. Paulo da Silva

Secretário Executivo do Plon-Presbitério de Londrina

carteira histórico



IGREJA
PRESBITERIANA
DO BRASIL

Presbitério de Londrina

Av. Benjamin Constant, 1647 Cep 86020-320 Centro - Londrina-Pr

Ofício 003/2010-SE/PLON

Londrina, 24 de fevereiro de 2010.

AO

Secretário Executivo do Supremo Concílio da IPB

Rev. Ludgero Bonilha Moraes

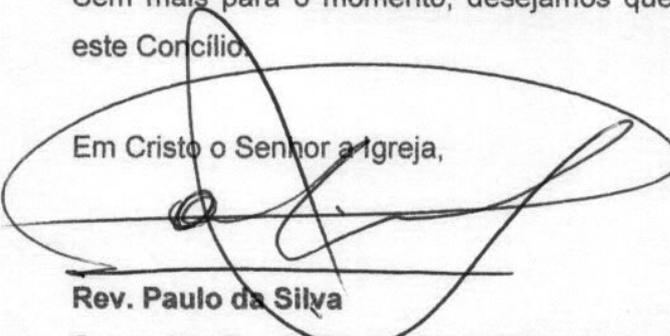
Estimado irmão em Cristo

O PLON-Presbitério de Londrina, na 99ª Reunião Ordinária, conforme Ata de número 129 datada em 12 de dezembro de 2009 aprova o documento de número 211, que trata sobre o pedido de **Jubilação Compulsória**, do **Rev. JOSÉ RAIMUNDO HENRIQUES**, por ter o mesmo completado 70(setenta) anos de idade.

Diante do exposto, encaminhamos para a SE/Supremo Concílio da IPB, para que seja oficializada a Jubilação do referido obreiro

Sem mais para o momento, desejamos que Deus conceda sua Graça sobre este Concílio.

Em Cristo o Senhor a Igreja,



Rev. Paulo da Silva

Secretário Executivo do Presbitério de Londrina